

Distrito	Concelho	Corpo de Bombeiros	Tipologia de viatura
	Manteigas	Manteigas	VLCI
	Sabugal Guarda	Sabugal Gonçalo	VSAT
Leiria	Leiria Figueiró dos Vinhos Ansião Alcobaça	Ortigosa Figueiró dos Vinhos Ansião Benedita	VFCI
	Alcobaça	Pataias	VSAT
Lisboa	Mafra Azambuja	Mafra Alcoentre	VFCI
	Sintra Louras Cascais Lisboa Vila Franca de Xira	Agualva-Cacém Camarate Cascais Campo de Ourique Vialonga	VUCI
Portalegre	Sousel Elvas Arronches	Sousel Ervas Arronches	VFCI
	Monforte Ponte de Sor	Monforte Ponte de Sor	VSAT VUCI
Porto	Póvoa de Varzim	Póvoa de Varzim	VE
	Baião Santo Tirso Gondomar	Santa Marinha do Zêzere Vila das Aves Gondomar	VSAT
	Vila Nova de Gaia	Avintes	VUCI
Santarém	Santarém Ferreira do Zêzere Ourém Sardoal	Santarém Ferreira do Zêzere Ourém Sardoal	VFCI
	Almeirim	Almeirim	VUCI
Setúbal	Moita Barreiro Palmela	Moita Barreiro Palmela	VFCI
	Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	VSAE
Viana do Castelo	Monção Valença Ponte de Lima	Monção Valença Ponte de Lima	VFCI
	Caminha Ponte da Barca Vila Nova de Cerveira	Caminha Ponte da Barca Vila Nova de Cerveira	VLCI VSAT VTTR
Vila Real	Boticas Vila Real Montalegre	Boticas Cruz Verde Salto	VFCI
	Mesão Frio Alijó Montalegre	Mesão Frio Sanfins do Douro Montalegre	VLCI
	Vila Real	Cruz Branca	VTTF
Viseu	Tabuaço São João da Pesqueira	Tabuaço Ervedosa do Douro	VFCI
	Castro de Aire Resende	Castro de Aire Resende	VLCI
	Carregal do Sal	Cabanas de Viriato	VSAT

Governo Civil de Aveiro

Despacho n.º 20352/2009

No uso da delegação de competências que me é conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 1945/2009, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, datado de 14 de Agosto de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2009, e na sequência do competente despacho de autorização de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, datado de 28 de Abril de 2009, precedido da respectiva cabimentação orçamental, nomeio, nos termos dos números 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, para Adjunto do meu Gabinete de Apoio pessoal, o licenciado Rui Filipe da Silva Marques Sousa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, com a remuneração fixada pelo n.º 4 da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto.

1 de Setembro de 2009. — O Governador Civil, *Custódio das Neves Lopes Ramos*.

202260526

Governo Civil de Bragança

Despacho n.º 20353/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo em consideração a previsão de verba no orçamento para o corrente ano, o teor do Despacho de 31 de Março de 2009 e o parecer favorável da Comissão Coordenadora de Avaliação exarado em acta no dia 31 de Março de 2009, determino, como medida gestonária a alteração do posicionamento remuneratório, da Assistente Técnica Rita Maria Alves do Nascimento Quitério, para a posição remuneratória imediatamente a seguir àquela em que se encontrava, ou seja, para a 10.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da Carreira de Assistente Técnico.

Fundamentação

A referida trabalhadora tem o mérito necessário para que ao abrigo do artigo 48.º, n.º 1, da lei n.º 12-A/2008, de 27-02, lhe seja concedida a alteração de posicionamento remuneratório. Obteve a menção de Desempenho Relevante relativo ao ano de 2008. Obteve a menção de Desempenho imediatamente inferior à máxima relativamente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007. No ano de 2008 prestou cerca de 100 horas de trabalho além do horário, voluntariamente e por sua exclusiva iniciativa, sem qualquer remuneração acrescida. Acresce que executou maior volume de trabalho e em aplicação informática mais difícil do que a maioria dos Técnicos de Informática dos Governos Cívicos, sendo certo que auferiu remuneração notavelmente inferior à que é auferida por qualquer deles. Acresce que está a elaborar uma proposta de manual de procedimentos contabilísticos, são elementos relevantes para esta avaliação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal, na ausência do Governador Civil, *José Leonel Branco Afonso*.

202260234

Governo Civil de Portalegre

Louvor n.º 599/2009

Louvo a licenciada Sandra Maria Miguel Pintado pela sua dedicação, esforço e entrega total ao serviço. Durante os quatro anos em que desempenhou funções de Adjunta do meu Gabinete de Apoio Pessoal, não regateou esforços sem olhar a horários, dias de descanso ou feriados para que todas as tarefas de grande responsabilidade que lhe atribuí fosse levadas a cabo com o maior zelo, rigor, eficiência e eficácia, pelo que considero um exemplo a ser seguido.

2 de Maio de 2009. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho*.

202260404